



## **Entre o plano e o território: Goiânia no contexto de cidades novas brasileiras no século XX**

*Entre el plan y el territorio: Goiânia en el contexto de las ciudades nuevas brasileñas en el siglo XX*

**Sandra Catharinne Pantaleão Resende**

Pontifícia Universidade Católica de Goiás | Universidade Estadual de Goiás, Brasil  
sandra.resende@ueg.br

**Resumo:** Este artigo analisa a formação de Goiânia entre 1932 e 1942, período em que se consolidou a transferência da capital de Goiás e a construção da nova capital, sendo uma das cidades novas planejadas do século XX no Brasil. Busca-se, a partir desse contexto, investigar os marcos legais, urbanísticos e políticos que permitiram a materialização de Goiânia, sistematizando-os em quatro atos e dois desvios. Para seu desenvolvimento, foi realizada uma análise de fontes documentais decretos, constituições estaduais, relatórios técnicos, planos urbanísticos e fontes cartográficas, articulados a referenciais teóricos sobre cidades novas e história urbana. Isso permitiu identificar quatro atos fundamentais: a escolha do sítio e da infraestrutura inicial (1933); a Constituição Estadual de 1935 que legitimou a transferência; o plano piloto de Attílio Corrêa Lima e suas modificações pela empresa Coimbra Bueno & Cia, culminando no Decreto-Lei nº 90-A (1938); e o Batismo Cultural de 1942, que simbolizou a inauguração oficial da cidade com repercussão nacional. Além disso, dois desvios marcaram o processo: a predileção pelo sítio de Campinas e a rápida ocupação irregular de áreas não previstas no plano original. A análise evidencia tensões entre a narrativa oficial e a realidade urbana, revelando como fatores políticos, fundiários e migratórios moldaram a materialização de Goiânia. A revisita a esse corpus documental amplia a compreensão de sua trajetória como cidade nova e contribui para refletir sobre os processos de modernização e disputa que marcaram sua fundação.

**Palavras-chave:** Goiânia; História Urbana; Arquivos de Urbanismo; Cidades Novas; Legislação urbanística.

**Resumen:** Este artículo analiza la formación de Goiânia entre 1932 y 1942, período en el que se consolidó la transferencia de la capital del estado de Goiás y la construcción de la nueva capital, configurándose como una de las ciudades nuevas planificadas del siglo XX en Brasil. A partir de este contexto, se busca investigar los marcos legales, urbanísticos y políticos que hicieron posible la materialización de Goiânia, sistematizándolos en cuatro actos y dos desvíos. Para su desarrollo, se realizó un análisis de fuentes documentales —decretos, constituciones estatales, informes técnicos, planes urbanísticos y fuentes cartográficas— articuladas con marcos teóricos sobre ciudades nuevas e historia urbana. Este enfoque permitió identificar cuatro actos fundamentales: la elección del sitio y de la infraestructura inicial (1933); la Constitución Estadual de 1935, que legitimó la transferencia; el plan piloto de Atílio Corrêa Lima y sus modificaciones por la empresa Coimbra Bueno & Cia., culminando en el Decreto-Ley nº 90-A (1938); y el Bautismo Cultural de 1942, que simbolizó la inauguración oficial de la ciudad con repercusión nacional. Además, dos desvíos marcaron el proceso: la predilección por el sitio de Campinas y la rápida ocupación irregular de áreas no previstas en el plan original. El análisis pone de manifiesto las tensiones entre la narrativa oficial y la realidad urbana, revelando cómo factores políticos, fundiarios y migratorios moldearon la materialización de Goiânia. La revisitación de este corpus documental amplía la comprensión de su trayectoria como ciudad nueva y contribuye a reflexionar sobre los procesos de modernización y disputa que marcaron su fundación.

**Palabras-clave:** Goiânia; Historia Urbana; Archivos de Urbanismo; Ciudades Nuevas; Legislación urbanística

## Introdução

O estudo das cidades novas brasileiras das primeiras décadas do século XX envolve discursos de modernização e abertura de frentes de urbanização que se materializam por aspectos político-institucionais, econômico-fundiários e socioespaciais (Marx, 1999). Tais elementos permitem compreendê-las como empreendimentos alicerçados pelo Estado mas que envolvem interesses econômicos à medida que tipologia urbana se estabelece como indutora da ocupação territorial. Além disso, as cidades novas vão além da visão heroica que as origina e tampouco são objetos congelados no tempo; ao contrário se estabelecem por dinâmicas que se modificam e se desenvolvem no tempo, tendo em vista a estruturação e produção do espaço urbano, articulados a dinâmicas de poder e de planejamento urbano e regional (Trevisan, 2020).

Ao ampliar a lente de análise para além da narrativa oficial, torna-se possível reconstituir a história urbana de Goiânia, cidade planejada para sediar o Governo de Goiás, a partir de fontes documentais que, embora essenciais, permanecem pouco discutidas ou sistematizadas. São arquivos dispersos localizados em acervos ou instituições públicas ou ainda resguardado a particulares, o que dificulta sua disseminação e maior análise do contexto de produção e materialização desta frente de interiorização e ocupação territorial do Brasil no início do século passado.

Soma-se a isso, o fato de que a historiografia tende a enaltecer os seguintes genes de cidades novas, conforme aponta Trevisan (2020): seus fundadores, projetistas e planos urbanísticos, conferindo protagonismo a determinados agentes e relegando a segundo plano os desvios, disputas e conflitos que marcam a materialização da cidade. Dessa forma, a compreensão de Goiânia como cidade nova exige considerar tanto o projeto idealizado quanto as adaptações oriundas de interesses políticos, econômicos e sociais e o processo de materialização em si, observando as articulações entre interesses políticos, econômicos, fundiários e as políticas de indução à ocupação territorial que consolidam as práticas desenvolvimentistas do Estado Novo (1937-1945).

A idealização de uma nova capital para Goiás traduziu-se, desde 1932, em sucessivos documentos: decretos, constituições, relatórios técnicos e plantas urbanísticas, que conformaram os parâmetros legais e espaciais de sua construção. Contudo, tais atos não foram lineares. Entre a comissão de escolha do sítio, o parecer e relatório técnicos de Armando Augusto de Godoy, o plano piloto de Attílio Corrêa Lima e as modificações introduzidas pelos irmãos Coimbra Bueno, revelam-se tensões e desvios que permitem compreender a cidade como processo e não apenas como produto acabado.

Este artigo propõe analisar a formação de Goiânia entre 1932 e 1942 a partir de quatro atos: escolha do sítio, legalização da transferência, concepção urbanística e Batismo Cultural; e dois desvios significativos: a predileção pelo sítio de Campinas e a rápida ocupação irregular de áreas não previstas no plano original. A partir dessa abordagem, busca-se problematizar os limites entre a narrativa oficial e a materialização da cidade, evidenciando a importância do tempo como categoria interpretativa para a compreensão das cidades novas e sua concretude.

Para o desenvolvimento da pesquisa, adotou-se uma abordagem histórico-documental com a reunião e análise de fontes primárias que conformam a massa documental da história urbana de Goiânia, denominados por Trevisan (2025) como acervos de urbanismo. Foram consultados decretos estaduais e municipais, a Constituição Estadual de 1935, relatórios técnicos dos

profissionais envolvidos no projeto e na execução da cidade, plantas urbanísticas elaboradas entre 1933 e 1938, além de registros cartográficos e fotográficos produzidos por instituições como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e órgãos estaduais. Essa massa documental, articulada à análise da historiografia urbana de Goiânia, possibilitou caracterizar os atos e desvios que a configuraram para além da concepção inicial.

Os documentos também permitiram identificar os genes de cidades novas aplicados a Goiânia, evidenciando como sua materialização se deu a partir de disputas, desvios e adaptações. A análise documental foi organizada cronologicamente, privilegiando os marcos normativos e técnicos que subsidiaram a construção da cidade, desde a definição do sítio (1932) até sua inauguração oficial (1942). O procedimento adotado buscou reconhecer, em cada documento, os elementos espaciais e institucionais que configuraram a cidade nova. Mapas, decretos e imagens aéreas foram analisados em conjunto, a fim de verificar a correspondência entre o plano concebido e a efetiva ocupação do território. A comparação entre a narrativa oficial e os registros documentais revelou os atos fundacionais de Goiânia e constatou desvios decorrentes de negociações políticas, pressões fundiárias e dinâmicas migratórias, apresentados a seguir.

### **Período Gestacional (1932-1942): da concepção urbanística à concretude da cidade**

A análise documental revelou quatro atos na formação e dois desvios na formação de Goiânia entre 1932 e 1942 que explicitam as tensões entre a concepção idealizada e a materialização no período analisado. Toma-se como referência a escolha do sítio e a inauguração oficial, definindo a transição entre o plano e a cidade.

O primeiro ato refere-se à escolha do sítio e à definição da infraestrutura inicial entre 1932 e 1933. Decretos estaduais instituíram a comissão local para escolha do sítio e, posteriormente, o relatório de Armando Augusto de Godoy validou Campinas como sítio adequado, destacando suas condições higiênicas, a disponibilidade de água, energia elétrica e disponibilidade de materiais de construção. Ainda que esse parecer técnico tenha legitimado a decisão, já havia a predileção política do interventor Pedro Ludovico Teixeira pelo local, que articulava a extensão da estrada de ferro e a doação de terras nessa região. Esse ato inaugural demonstra a convergência entre argumentos técnicos e escolhas políticas, além de uma possível infraestrutura já existente: um campo de pouso nas proximidades de Campinas (figura 1).

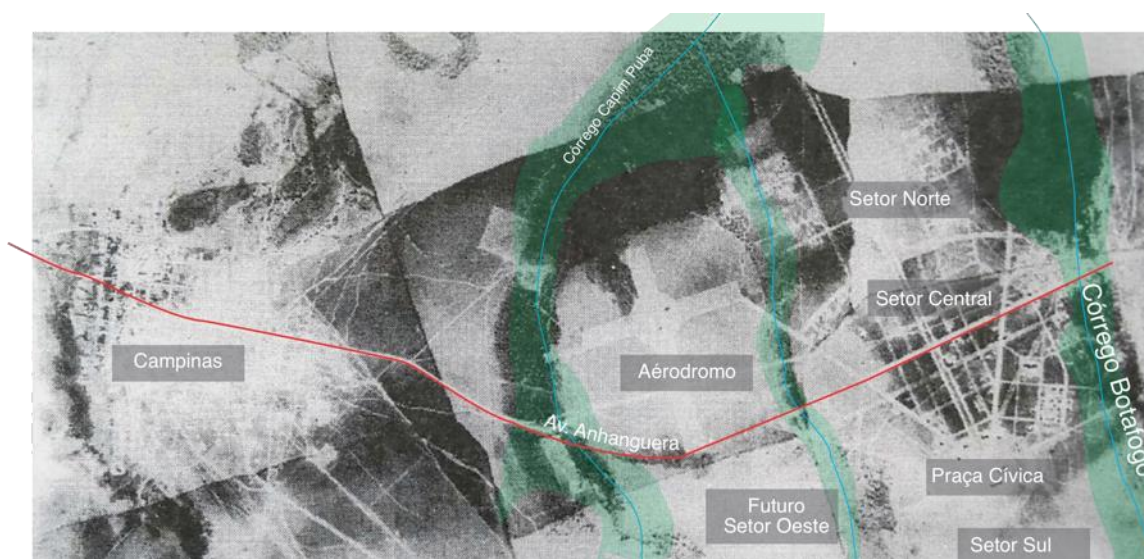


Figura 1: Aerofotogrametria de Campinas e Goiânia com destaque à estrada de rodagem (atual Avenida Anhanguera) e os fundos de vale que envolvem o núcleo inicial da cidade. Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

O segundo ato está associado à Constituição Estadual de 1935, que conferiu legitimidade jurídica à transferência da capital. Ao lado de decretos estaduais e municipais, a lei estadual estabeleceu instrumentos para a construção de Goiânia e para a preservação da antiga capital, Vila Boa, viabilizando empréstimos e a comercialização de terras. Essas medidas fortaleceram o projeto de modernização do Estado, estruturando a dinâmica fundiária de Goiânia além de preservar o núcleo da antiga capital.

O terceiro ato diz respeito à concepção urbanística e à elaboração dos planos entre 1933 e 1938. Atílio Corrêa Lima foi contratado para elaborar o plano piloto, concebido sob influências academicistas (aspectos formais) e modernistas (dimensão funcional), organizando a cidade a partir da Praça Cívica – ponto principal a partir da convergência de três vias principais, enaltecendo o caráter monumental e a função administrativa da cidade como sede do governo estadual. Contudo, após seu afastamento, a empresa Coimbra Bueno & Cia assumiu o detalhamento do projeto, introduzindo modificações consideráveis, sobretudo no Setor Sul, incorporando elementos das cidades-jardim (figura 2). Essas alterações culminaram no Decreto-Lei nº 90-A, de 1938, que oficializou o plano de urbanização (figura 3).

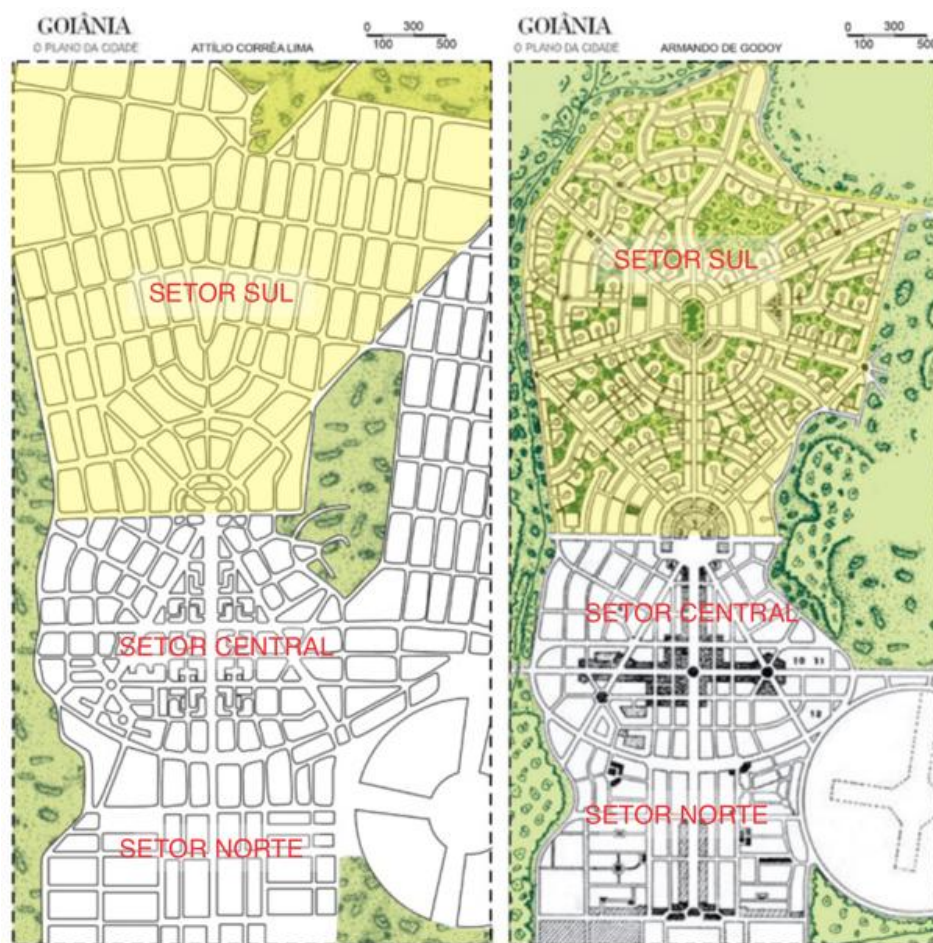


Figura 2: Comparação entre o plano piloto apresentado por Atílio Correa Lima em 1935 e as alterações da empresa Coimbra Bueno & Cia em 1938. Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

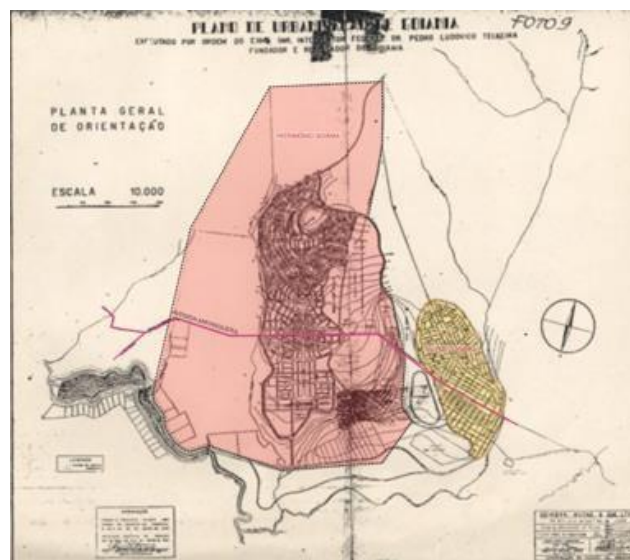


Figura 3: Planta Geral de Orientação de Goiânia – esc. 1:10.000 – decreto nº 90-A de 30 de julho de 1938. Delimitação da área urbana e inserção de Campinas e Setor Coimbra como “cidade-satélite”.  
Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

O quarto ato é a materialização da cidade, simbolizada pelo Batismo Cultural de 1942, evento amplamente divulgado pelo IBGE e que marcou a inauguração oficial de Goiânia com repercussão nacional. Nesse período, a população cresceu de cerca de 14 mil para mais de 50 mil habitantes, impulsionada por intensos fluxos migratórios. Essa expansão resultou em ocupações fora do perímetro urbano inicialmente previsto. Ainda que tenha havia um fluxo migratório mais intenso, a ocupação de áreas externas ao sítio escolhido ocorreu desde a abertura das frentes de trabalho, como pode-se constatar nas fotografias áreas de 1937 (figura 4).



Figura 4: Foto aérea de Goiânia (1937) com invasões próximas ao Córrego Botafogo, denominado como “corrutela”. Fonte: Acervo Abelardo Coimbra Bueno, 2023.

Apesar da pressão dos trabalhadores, somente em 1939 foi reconhecido o povoado Aldeia dos Afonsos, próximo ao Ginásio Brasil – local conhecido por corrutela e onde se instalou o acampamento provisório dos operários.

Somam-se a esses atos, os desvios que contribuíram para a fisionomia atual de Goiânia. O primeiro foi a preferência do interventor, Pedro Ludovico Teixeira, pelo sítio de Campinas, em detrimento ao de Bonfim, que havia sido indicado pela comissão técnica. Mendonça (2013), aponta que a escolha de Campinas correu antes mesmo desses decretos. Tal fato é atestado pelas negociações do interventor junto ao governo federal para que a estrada de ferro se estendesse até a localidade de Campinas. O autor subsidia seus argumentos a partir da entrevista de Domingo Vellasco, deputado federal, publicada no Jornal do Brasil em junho de 1935 ao indicar que a comissão havia escolhido Bonfim mas cedeu às pressões do governo e, conforme Rosa (1974), ao ler o relatório, o interventor solicitou a substituição de Bonfim por Campinas no texto do relatório.

Mendonça (2013) acrescenta que a recusa em escolher Bonfim se explica pela força política que a localidade detinha à época. Campinas, por sua vez, apresentava-se como um espaço considerado neutro e cuja indicação teria sofrido influência direta de Laudelino Gomes de Almeida, então diretor-geral do Serviço Sanitário do Estado, que conhecia bem a região e mantinha boas relações com seus habitantes. Essa interpretação é reforçada pela análise de mapas do século XIX, nos quais Bonfim aparece em posição mais destacada que Campinas e situada próxima à estrada de ferro, o que lhe conferia melhores condições de conexão com outras regiões do país.

O segundo desvio corresponde às ocupações irregulares em áreas não previstas no plano original, como nas margens do Córrego Botafogo, onde trabalhadores da construção se instalaram. Essas áreas, inicialmente às margens do Córrego Botafogo – definido como cinturão verde, foram incorporadas em 1947 quando houve a ampliação do perímetro urbano de quatro para quinze quilômetros (figuras 5 e 6).

A construção da cidade enfrentou inúmeros desafios, especialmente devido à escassez de recursos financeiros, o que gerou problemas econômicos significativos. Entre as dificuldades estavam atrasos no pagamento dos trabalhadores, obstáculos para adquirir materiais de construção e, principalmente, a falta de recursos para contratar profissionais qualificados. A ausência de um corpo técnico devidamente capacitado comprometeu a implantação da cidade conforme o projeto apresentado por Atílio Corrêa Lima, ainda que permanecesse o cerne de suas ideias na planta de urbanização de 1938.

As alterações no plano urbanístico original de Goiânia refletem as dinâmicas entre o ideal concebido por Atílio Corrêa Lima e as demandas impostas pela realidade de sua execução. O envolvimento de diferentes profissionais e agentes, como os irmãos Coimbra Bueno, evidencia a complexidade do processo, marcado por ajustes e adaptações que buscavam atender tanto às condições técnicas quanto aos interesses políticos e econômicos da época. Essas alterações redefiniram o traçado da cidade e ampliaram o alcance da proposta inicial, incluindo novas áreas e adequando o projeto às pressões sociais e às limitações financeiras enfrentadas pelo governo. Esse cenário demonstra como o projeto urbanístico foi moldado ao longo do tempo, influenciado por múltiplos fatores que extrapolavam o plano original. Essas limitações resultaram em um

processo de construção lento, culminando na inauguração oficial em 1942, ainda que o projeto não tivesse sido completamente executado.

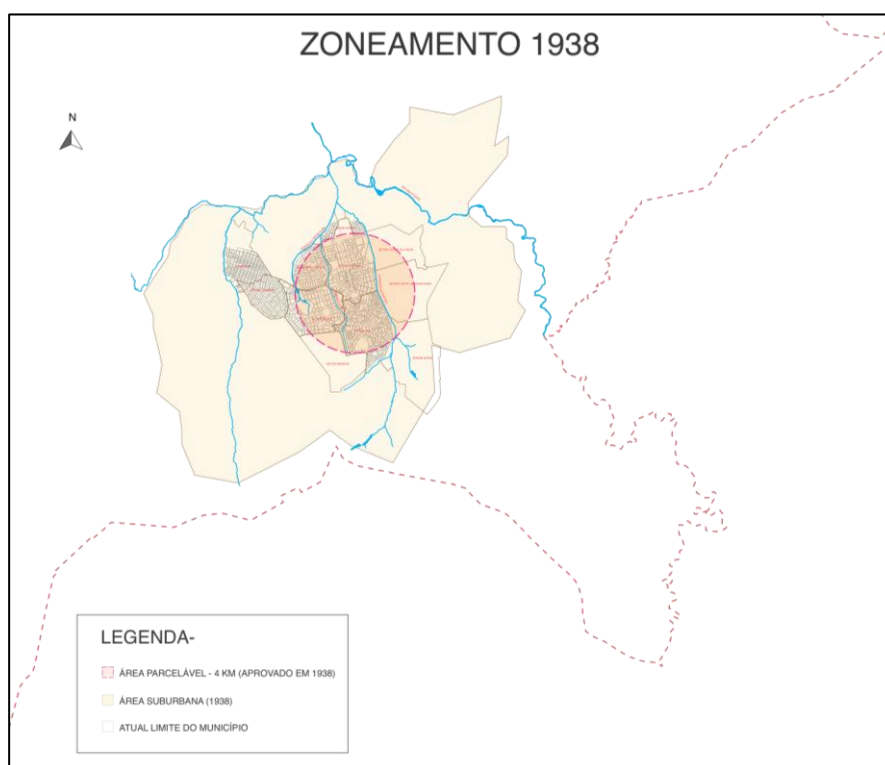


Figura 5: Área parcelada e zona urbana em 1938 – decreto municipal nº 90-A. Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

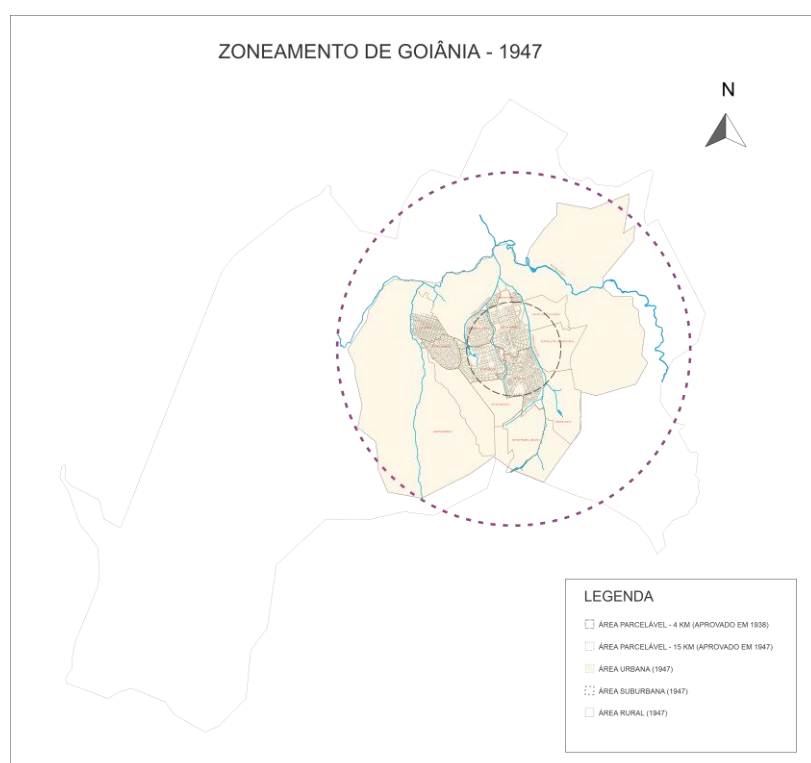


Figura 4: Área parcelada e zona urbana em 1938 e delimitação da área urbana em 1947 e ampliação do perímetro urbano. Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

## **A cidade nova em disputa: entre atos institucionais e desvios territoriais**

As alterações no plano urbanístico original de Goiânia refletem as dinâmicas entre o ideal concebido por Atílio Corrêa Lima e as demandas impostas pela realidade de sua execução. O envolvimento de diferentes profissionais e agentes, como os irmãos Coimbra Bueno, evidencia a

Goiânia pode ser compreendida como um processo contínuo em que camadas se conformam e expressam a idealização pretendida – concepção urbanística e práticas concretas de ocupação em que se evidenciam tensões, conflitos e dificuldades. A leitura proposta a partir de atos fundacionais e desvios explicita que a narrativa oficial e consagrada pelo Batismo Cultural de 1942 sob o discurso da “Marcha para o Oeste”, silenciou conflitos e contradições que marcaram sua construção. Ao revisitar a massa documental, foi possível destacar como decisões político-administrativas, interesses fundiários e pressões sociais se arranjaram na materialização da cidade para além da imagem idealizada pelo seu fundador e seu projeto inicial.

A escolha do sítio em Campinas, ainda que legitimada pelo relatório de Armando Augusto de Godoy, revela a sobreposição de razões políticas às indicações técnicas. A preferência do interventor Pedro Ludovico Teixeira por essa área antecipava-se às conclusões da comissão, revelando que a definição do local não foi apenas resultado de critérios urbanísticos e sanitários, mas também de negociações institucionais e alianças locais. Esse primeiro desvio problematiza a concepção de cidades novas como empreendimentos puramente racionais e técnicos uma vez que envolve a atuação de seu criador enquanto figura central na definição do projeto, inclusive ao escolher o projetista e as orientações pretendidas – no caso de Goiânia – a expressão de modernidade em voga à época.

A Constituição Estadual de 1935, marco do segundo ato, demonstra como o arcabouço legal foi utilizado para consolidar um projeto de ocupação territorial. Ao mesmo tempo em que autorizava a transferência da capital, estabelecia critérios de preservação da antiga Vila Boa, evitando a ruptura total com o passado. Tal ambivalência mostra como o ordenamento jurídico atuou como instrumento de viabilização política e financeira da cidade, reafirmando a condição das cidades novas como projetos de Estado como controle e indutor da ocupação territorial.

O plano urbanístico e as posteriores modificações apontam a circulação de ideias modernistas e as adaptações impostas pelas condições locais. A monumentalidade proposta por Atílio, articulada a eixos cívicos e à centralidade da Praça Cívica, foi reinterpretada à luz de uma lógica fundiária, resultando em alterações significativas no Setor Sul e na incorporação de áreas adjacentes. A planta de 1938, ainda que tenha mantido os traços da concepção inicial, introduziu elementos próprios das cidades-jardim, revelando como diferentes concepções urbanísticas se sobrepuseram na construção de Goiânia.

O Batismo Cultural de 1942, marco do quarto ato, oficializou a cidade como símbolo de progresso e expôs as pressões decorrentes do crescimento acelerado. A população ultrapassou rapidamente as previsões iniciais, e a ocupação de fundos de vale e áreas periféricas tornou-se inevitável. Esse segundo desvio evidencia que a concretude da cidade ultrapassou os limites oficiais. A presença dos trabalhadores migrantes, invisibilizada na narrativa comemorativa, foi determinante na expansão urbana e no rompimento dos limites do perímetro inicial.

A discussão sobre os atos e desvios, portanto, permite compreender Goiânia como uma experiência sob a égide da modernidade e da racionalidade técnica, mas materializada em meio a

disputas políticas, tensões sociais e adaptações ao contexto local. A documentação analisada ilumina zonas pouco exploradas da historiografia, reafirmando a necessidade de considerar as cidades novas não como fatos consumados, mas como processos em transformação, cujas contradições constituem parte indissociável de sua história urbana.

## Considerações Finais

A análise de Goiânia entre 1932 e 1942 demonstra que sua materialização resultou de um processo marcado por tensões entre o plano idealizado e a realidade. A leitura dos quatro atos e dois desvios permitiu evidenciar a centralidade da figura do criador, a importância da legitimação jurídica, a circulação de ideias urbanísticas modernas e a consagração simbólica do Batismo Cultural de 1942, ao mesmo tempo em que destacou a força das negociações políticas, das pressões fundiárias e das dinâmicas migratórias que se sobrepuseram às diretrizes oficiais. A cidade nova, projetada por Atílio Corrêa Lima, foi reelaborada pela atuação da empresa Coimbra Bueno & Cia e pelos próprios fluxos populacionais que tensionaram os limites previstos, revelando contradições que permanecem como marcas de sua paisagem urbana.

Revisitar a massa documental dispersa possibilitou ampliar a compreensão das dinâmicas urbanas da capital goiana, reafirmando que sua história não se restringe ao discurso oficial de modernidade, mas se inscreve em um processo de disputas, desvios e adaptações que são característicos de cidades novas no Brasil. Como contribuição, o estudo destaca os arquivos de urbanismo como instrumento de leitura crítica capaz de iluminar zonas pouco exploradas. Ao problematizar a distância entre concepção e materialização, a pesquisa reforça análises de cidades novas não como fatos consumados, mas como processos históricos cujas contradições constituem parte essencial de sua identidade.

## Referências

Ao final do texto, em ordem alfabética, seguindo as normas da ABNT. Para a formatação, respeitar as seguintes indicações: Times New Roman 10, entre linhas – 1,15; parágrafo sem recuo; espaçamento entre cada referência - 12 pontos antes, 0 pontos depois; alinhamento justificado. Siga os modelos abaixo – elimine as informações em vermelho.

ADORNO, K. Goiânia, seu Primeiro Plano Diretor e aspectos atuais da realidade da cidade: uma leitura ambiental. *Revista Anhangüera Goiânia*, v. 3, n. 1, p. 77-100, 2002.

ÁLVARES, G. T. A Luta na Epopeia: uma obra da engenharia nacional. Documentário: Histórico, Técnico, Descritivo. Rio de Janeiro: Of. Graf. Do “Jornal do Brasil”, 1942.

COELHO, G. N. A estética do poder e da modernidade: arquitetura *art déco* em Goiânia. Goiânia: Editora Trilhas Urbanas, 2019.

CORDEIRO, N. A.; QUEIROZ, N. M. de. Embasamentos do plano urbanístico original. Goiânia: edição do autor, 1990.

CORDEIRO, N. A. Goiânia: evoluções do plano urbanístico. Goiânia: Composição Artes Gráficas e Editora, 1989.

DAHER, T. Goiânia, uma utopia europeia no Brasil. Goiânia: Instituto Centro-Brasileiro de Cultura: Rio de Janeiro, 2003.

DINIZ, A. Goiânia de Attilio Corrêa Lima (1932 a 1935): Ideal estético e realidade política. Nega Lulu Editora: Goiânia, 2021.

GOIÂNIA, Prefeitura de. Plano Diretor de 1992, vol. 1 e 2. Goiânia: SEPLAM, 1994. Disponível em:

[http://www.goiania.go.gov.br/Download/legislacao/diariooficial/1994/do\\_19941223\\_000001316.pdf](http://www.goiania.go.gov.br/Download/legislacao/diariooficial/1994/do_19941223_000001316.pdf) GUIMARÃES, L. D. S. Ideia, obra e concretude: representações na construção de Goiânia. 2019. Dissertação (Mestrado em Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo) - Instituto de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2019.

GODOY, A. A. de. A urbs e seus problemas. 2 ed. Goiânia: Editora trilhas urbanas, 2024.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo demográfico 1940-2010.

Disponível em: <https://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?vcodigo=POP122>. Acesso em: 21 de nov. de 2024.

MANSO, C. F. A. Goiânia: uma concepção urbana, moderna e contemporânea: um certo olhar. Goiânia: Publicação do Autor, 2001.

MANSO, C. F. A. A URBS e os seus problemas: uma lição de urbanismo na trajetória profissional de Armando Augusto de Godoy. 2018. 448 f., il. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

MANSO, C. F. A. [org.]. Goiânia Art Déco: acervo arquitetônico e urbanístico – dossiê de tombamento. Goiânia: Instituto Casa Brasil de Cultura, 2010.

MARX, M. Cidades no Brasil, em que termos? São Paulo: Studio Nobel, 1999.

MENDONÇA, J. G. C. A QUEDA DE BONFIM E A ESCOLHA PRÉVIA DE CAMPINAS. Revista Mosaico-

Revista de História, v. 2, n. 2, p. 175-189, 2009. Acesso em: 07 nov. 2024.

MENDES, J. F. Uma cidade para o capital: especulação imobiliária e déficit habitacional em Goiânia (1933- 1964). 2013. 164 f. Dissertação (Mestrado em História) –Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2013. OLIVEIRA, E. C. de. Prefácio. In: COELHO, C. N.; VALVA, M. A.(orgs.). Goiânia: a história em documentos. Goiânia: Editora Trilhas Urbanas, 2018. p. 11-24.

PANTALEÃO, S. C. Bairros como elementos de estruturação urbana em Goiânia: análise historiográfica e fontes documentais. Paranoá, [S. l.], v. 1, n. 33, p. 1–21, 2022. DOI: 10.18830/issn.1679-0944.n33.2022.18. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/paranoa/article/view/41005>. Acesso em: 20 nov. 2024.

REIS, M. V. O Art déco na Obra Getuliana. Moderno antes do Modernismo. São Paulo: FAU/USP, Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo), 2014. 278 p.



PIRES, Jacira Rosa. Goiania, cidade pré-moderna do cerrado, 1922-1938: modernidade e cidade-jardim na urbanística da nova capital do estado de Goiás. Goiânia: Editora da PUC Goiás, 2009.

RIBEIRO, M. E. J. Goiânia: os planos, a cidade e o sistema de áreas verdes. Goiânia: Ed. UCG, 2004. TREVISAN, R. Cidades novas. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2020.

TREVISAN, R. Acervos e arquivos de urbanismo, por que não? In: TREVISAN, R. *et al.* (Orgs.) Acervos e arquivos de arquitetura e urbanismo. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2025, p. 67-100.

